

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202206/0472
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Juntas de Freguesia
Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Odeleite
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 12
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Operacional
Categoria: Assistente Operacional
Grau de Complexidade: 1
Remuneração: 705,00
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Consiste, para além das funções constantes no anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho, referido no nº 2 do artigo 88º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional, em:
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
- Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;
- Identificação e comunicação de anomalias em espaço público, equipamentos danificados ou outras; Efetuar a abertura e aterro de sepultura; Efetuar depósito e levantamento de restos mortais; Cuidar dos Jardins do cemitério; Efetuar pinturas e caiação no cemitério; Fazer pequenos arranjos e reparações em cimento; Remoção de resíduos das papeleiras e substituição dos respetivos sacos; Limpeza de casas de banho anexas ao cemitério; Outras tarefas conexas e imprescindíveis à realização das acima descritas.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Reunião da Junta de Freguesia de 31/01/2022 e despacho da presidente de Junta de 16/02/2022
Artigo 30.º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Odeleite	1	Rua de São Brás, n.º 1	Odeleite	8950351 ODELEITE	Faro	Castro Marim

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato. Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovada.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Junta de Freguesia de Odeleite, Rua S. Brás nº 1, 8950 370 Castro Marim

Contacto: 281495148

Data Publicitação: 2022-06-13

Data Limite: 2022-06-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da Republica, 2º Serie, nº113, de 2022/06/13, Aviso 11925/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: FREGUESIA DE ODELEITE AVISO Abertura de Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho, por tempo determinado (termo resolutivo certo), na categoria de Assistente Operacional – Coveiro. 1.Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para Coveiro. 2.Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, referido no nº 2 do artigo 88º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional, em: Funções e Responsabilidade de natureza genérica: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Identificação e comunicação de anomalias em espaço público, equipamentos danificados ou outras; Funções e Responsabilidade específicas: Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos da área que lhe estiver afeta; Efetuar a abertura e aterro de sepultura; Efetuar depósito e levantamento de restos mortais; Cuidar dos Jardins do cemitério; Efetuar pinturas e caiação no cemitério; Fazer pequenos arranjos e reparações em cimento; Remoção de resíduos das papelarias e substituição dos respetivos sacos; Limpeza de casas de banho anexas ao cemitério; Outras tarefas conexas e imprescindíveis à realização das acima descritas. 3.Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato. Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovada. 4.Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Freguesia de Odeleite em <http://www.jf-odeleite.pt>.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		